

## DECISÃO ADMINISTRATIVA

**Processo Licitatório n° 04/2018**

**Dispensa de Licitação n° 03/2018**

**Assunto: Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de assessoria contábil.**

Acolho os argumentos apresentados pelo Secretário de Administração, a fim de evitar prejuízo ao andamento do serviço público.

E considerando a manifestação favorável da área jurídica, **DEFIRO** a contratação da empresa B F ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, no valor de R\$ 3.500,00 mensais por um período de 02 (dois) meses, na modalidade Dispensa de Licitação.

Eis que atende o disposto no art. 24, inciso II, da Lei n° 8666/93 e suas alterações posteriores.

Santa Cecília do Sul-RS, 18 de janeiro de 2018.

**Jusene Consoladora Peruzzo**

Prefeita Municipal